

A HIERARQUIA NA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS E SEUS REFLEXOS NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E OPERACIONAIS

THE HIERARCHY IN THE MILITARY POLICE OF GOIÁS AND ITS REFLECTIONS ON INTERPERSONAL AND OPERATIONAL RELATIONSHIPS

SANTOS, Vanessa Souza¹

SILVA, Sullyvan Garcia da²

RESUMO

O presente artigo se propôs a investigar se as relações hierárquicas aplicadas na Polícia Militar de Goiás atualmente geram conflitos internos e como as relações hierárquicas afetam a prestação do serviço a sociedade. A metodologia de investigação adotada para o presente trabalho foi do tipo exploratória, com uma construção teórico-empírica alicerçada em uma revisão de literatura produzida a partir de Bourdieu, Montagner, Veloso e Oliveira e Finotti. Foram aplicados questionários aos policiais da PMGO de modo que todos os policiais tiveram a mesma probabilidade de serem escolhidos, uma vez que a escolha foi aleatória e sem fazer distinção de sexo, idade, raça, círculo hierárquico, sendo que 217 policiais concordaram em responder os questionários. A partir dos dados obtidos é possível aferir a existência de possíveis relações hierárquicas abusivas prejudiciais a atividade policial nas relações interpessoais e que são relatadas pelos respondentes como: falta de abordagem humanística, desrespeito e humilhação. A partir do estudo realizado percebe-se que relações hierárquicas ocorrem muitas vezes de maneira que a vivência da hierarquia na instituição militar é marcada por desigualdade, dominação e violência simbólica. Verificando que são necessários ajustes para a modernização da gestão entretanto difícil a possibilidade de um modelo com ausência de hierarquia.

Palavras-chaves: polícia, hierarquia, militar, habitus, campo

ABSTRACT

This article aims to investigate whether the hierarchical relations applied in the Military Police of Goiás currently generate internal conflicts and how the hierarchical relations affect the service rendering to society. The research methodology adopted for the present study was an exploratory one, with a theoretical-empirical construction based on a literature review produced by Bourdieu, Montagner, Veloso e Oliveira and Finotti. Questionnaires were applied to PMGO police officers so that all police officers had the same probability of being chosen, since the choice was random and without distinction of gender, age, race, and hierarchy, with 217 police officers agreeing to respond to questionnaires. From the obtained data it is possible to verify the existence of possible abusive hierarchical relations that are detrimental to the police activity in the interpersonal relations and which are reported by the respondents as: lack of humanistic approach, disrespect and humiliation. From the study carried out it is noticed that hierarchical relations occur many times so that the experience of the hierarchy in the military institution is marked by inequality, domination and symbolic violence. Verifying that adjustments for the modernization of management are necessary, however difficult the possibility of a model with no hierarchy.

¹ Aluna do Curso de Especialização em “Polícia e Segurança Pública” do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM – nessasouzabio@gamil.com, Goiânia – GO, abril de 2019.

² Professor Orientador, Mestre em Educação, do Programa de Pós-graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM – sull.garcia@hotmail.com, Goiânia – GO, abril de 2019.

Keywords: police, hierarchy, military, habitus, countryside

1 INTRODUÇÃO

A atual estrutura da segurança pública no Brasil está escrita na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 144 e descreve a atividade como de preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. O parágrafo 5º deste artigo confere a polícia militar o dever de polícia ostensiva e preservação da ordem pública e o parágrafo subsequente subordina o órgão ao exército e o coloca como força auxiliar e reserva do mesmo.

Conferindo as polícias militares estaduais organização militar, que tem como princípios a hierarquia e a disciplina, preceitos estruturais advindos do Exército Brasileiro, regulamentados por leis estaduais. No Estado de Goiás a Lei 8.033 regulamenta estes princípios, por meio do Art. 12. A Polícia Militar de Goiás, por sua vez, além de estar sujeita aos decretos e leis da esfera nacional, é organizada pela Lei estadual 8.033 de 1975.

Ao redor desse pilar todas as atividades dentro da instituição obedecem a esta regra, estabelecendo papéis, atividades e status que determinam condutas regularizando, sinais de respeito, honrarias, cerimônias e rituais (CONSTANTINO, SOUZA E MINAYO 2008).

Para estudar a polícia como campo social é pertinente analisar a sociedade atual. Taschnera (1999) considera que a sociedade contemporânea vem demonstrando uma modificação cultural, política, acadêmica e questionando a própria organização estatal. Taschnera (1999 apud BAUDRILLARD.1983) data que esse movimento vem acontecendo desde a segunda metade do século XX e de acordo com Bauman se reforça no século XXI após a difusão do acesso a internet e a revolução nas formas de comunicação. A construção social que questiona as verdades universais que explicavam a ciência, a arte e a religião apesar de não haver consenso sobre a designação desse novo momento, sociólogos como BONNICI (1999 apud BEST E KELLNER, 1991) concordam que trata-se de um período de pós-modernidade.

reafirma que o âmago do pós-modernismo é a destruição da certeza e a implosão da metanarrativa da “verdade”. Isso significa que Deus,

a natureza, a ciência, o proletariado e outros perderam sua autoridade como centros de autenticidade e de verdade.(BONNICI 1999 APUD BEST E KELLNER, 1991, p. 32)

Esse conceito concebido a partir dos estudo desenvolvidos por Baudrillard (1985) coaduna com a teoria elaborada por Lyotard (1979) em sua obra: A condição Pós-moderna, discorre que as alterações observadas no mundo contemporâneo ocorrem devido a crise das grandes narrativas que explicaram o mundo no período moderno.

Diante do controverso: estruturação da Polícia Militar de Goiás sustentada na hierarquia dividindo seus integrantes em círculos hierárquicos, que são ambitos de convivência, dialogando entre si mediante relacionamentos de subalternidade, conforme previstos nos regulamentos. É a sociedade contemporânea onde segundo BONNICI (1999 apud Hebdige 1988) ocorre a substituição dos eixos unitários do poder pela pluralidade de forma do poder ou do discurso. Torna-se necessário conhecer se o ingresso de cidadãos oriundos de uma sociedade mais fluida, crítica com *habitus* discrepante dos praticados na caserna militar geram conflitos internos que influenciam no serviço operacional. Apossando-se do sentido de *habitus* como estrutura mental que opera na reprodução de posições naturalizadas (BRITO e ROSA, 2009).

Nesse sentido é importante averiguar se por meio da efetivação do princípio da hierarquia: ocorrem conflitos interpessoais entre os membros da polícia, com o uso de subalternos para fins pessoais do superior hierárquico; interferindo na eficácia e eficiência da atividade de segurança pública prestada a sociedade.

Para averiguar o teor das relações interpessoais foram aplicados questionários aos policiais da PMGO de modo que todos os policiais tiveram a mesma probabilidade de serem escolhidos, uma vez que a escolha foi aleatória e sem fazer distinção de sexo, idade, raça, círculo hierárquico, sendo que 217 policiais concordaram em responder os questionários.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Analisando a pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança pública divulgada em 2014, realizada pela Fundação Getúlio Vargas, na qual foi consultada a opinião dos policiais brasileiros sobre reformas e modernização na segurança pública torna-

se impossível não se questionar a respeito da parcialidade nos relacionamentos entre superiores hierárquicos e subalternos na Polícia Militar de Goiás.

O tema pesquisado, hierarquia e disciplina nas polícias revelou que 77,2% discorda que as polícias militares e os corpos de bombeiros militares devem ser subordinadas ao Exército (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS 2014). Igualmente em estudos sobre modernização das polícias no Brasil, Azevedo (2016) diagnostica que a ligação com as forças armadas causa descontentamento entre os próprios militares principalmente os do círculo hierárquico mais baixo pois a diferenciação das relações de trabalhos em comparação aos demais servidores públicos, impede o questionamento as ordens dos superiores. Resultando na execução de atividades de acordo com a vontade daqueles, mesmo que em desvio de função.

A mesma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas de 2014 demonstra que 58,3% dos policiais brasileiros concordam que a hierarquia nas polícias e demais forças de segurança provocam desrespeito e injustiças profissionais; tal resultado pode ser explicado através de Azevedo (2016) que identifica que a organização e estrutura funcional das policias brasileiras são fundadas numa hierarquia excludente em que meras diferenças funcionais refletem em desigualdade de nível hierárquico que arroga autoridade e regime disciplinar diferenciado estabelecendo distanciamento entre os segmentos das corporações.

Azevedo (2016) define que os moldes que imprimiram as formas das instituições no Brasil são muito antigos, de burocracia rígida e fiscalização abstrata. Ainda Azevedo (2016, apud BATITUCCI, 2011) discorre que o Brasil ainda não estabeleceu um modelo profissional de polícia. Esses entendimentos vão na mesma direção dos 80,1% policiais pesquisados que concorda que há muito rigor em questões internas às corporações policiais e pouco rigor em questões que afetam a segurança pública e de outros 86,3% que concordam que profissionais da segurança pública precisam focar mais no resultado e menos nos aspectos burocráticos-formais.

A pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública da outro parecer importante: 76,9% dos policiais participantes discordam que hierarquia e disciplina rigorosas tornam desnecessário o controle externo da atividade de segurança como ouvidorias, por exemplo; Do ponto de vista das relações internas o referido resultado pode ser explicado por Veloso e Oliveira (2017) usando um estudo etnográfico feito por Silva (2012) de um curso de formação da Polícia Militar de Goiás, no qual, constatou que diante de um conflito entre superior hierárquico e subalterno mesmo que o “inferior” esteja defendendo o que consta no regulamento e persistindo em sua

postura, poderá ser acusado de insubordinação pelo superior. Diante dessa possibilidade as soluções dos conflitos *intra corporis* necessitariam de controle externo.

Ainda referindo sobre a consulta realizada pela Fundação Getúlio Vargas (2014) as relações hierárquicas nas polícias brasileira é apontada como um dos fatores que compõem as dificuldades de trabalho das polícias sendo que 70,3% consideram que o predomínio do comando baseado na posição hierárquica em vez de liderança baseada na competência contribui muito para dificultar o trabalho. Esse dado pode depreender ao pensamento de Bourdieu (1997) sobre capital simbólico que consiste, em uma forma simplista, em reconhecimento e prestígio, por exemplo, dentro de seu círculo social e pode ser dividido em uma espécie de poder institucional (político) e específico (prestígio pessoal). O primeiro surge da ocupação de posições “importantes” dentro da instituição o último é o reconhecimento objetivado e institucionalizado por parte dos pares ou fração de pares. Isto posto é possível inferir que a legitimação da hierarquia apresenta corrosão ao se valer apenas do poder institucional, conforme dado da Fundação Getúlio Vargas.

Com o objetivo de esclarecer as relações hierárquicas na Polícia Militar de Goiás é válido conhecer, onde e como se dão as relações de poder *intra corporis*. Para Bourdieu (1997) as relações sociais ocorrem em microcosmos com leis próprias que se diferenciam de um campo para outro. O autor entende por campo social o universo onde estão inseridos os agentes e as instituições que produzem e reproduzem material para o campo.

Alargando o conceito de campo por Montagner e Montagner (2010) um campo é composto por dominantes e dominados que compartilham de uma *ilusion*. A dominação, exercício do poder, se mantém pois os dominados reconhecem a legitimidade dos dominantes, entretanto tal legitimidade é tanto menor quanto mais explícito o arbitrário do poder. Por Bourdieu (1996) *Ilusion* são:

“[...] Os jogos sociais são jogos que se fazem esquecer como jogos e a *illusio* é essa relação encantada com um jogo que é o produto de uma relação de cumplicidade ontológica entre as estruturas mentais e as estruturas objetivas do espaço social” (Bourdieu 1996, p. 139-140).

Dentro do *ethos* militar o poder é exercido através da hierarquia ao que Montagner e Montagner (2010) nos ensina que a influencia do poder ultrapassa a necessidade de “apelo a uma norma” podendo ser chamado de “poder simbólico”:

Poder simbólico capacidade de encontrar mando sem que seu fundamento seja claramente e socialmente designado, um poder que se desconhece enquanto tal. Esse poder pode tornar-se uma violência simbólica, pois é exercido sem possibilidade de defesa, sem apelo a uma norma, regra ou ordem coletiva pública e explícita. (MONTAGNER E MONTAGNER, p. 265).

Numa elucidação sobre violência simbólica que pode ser uma mescla de violência física com violência cultural (MONTAGNER E MONTAGNER, 2010) Lopes (2005 apud BOURDIEU, 2002) cita o conceito de violência simbólica como:

[...] constrangimento pelo corpo. Para que a dominação simbólica funcione é necessário que os dominados tenham incorporado as estruturas segundo as quais os dominantes os apreendem; que a submissão não seja um acto de consciência susceptível de ser compreendido na lógica do constrangimento ou na lógica do consentimento (BOURDIEU, 2002, p. 231).

Por serem conceitos conexos vale esmuiçar *habitus* que é uma estruturante dos campos onde ocorre a violência simbólica. Assim, Bourdieu (2008) define habitus como sendo princípios geradores que retraduzem as características intrínsecas e relacionais de uma posição em um estilo de vida unívoco, isto é em um conjunto unívoco de escolhas de pessoas, de bens, de práticas.

Sendo o habitus um princípio diferenciado e diferenciador de práticas, princípio gerador de práticas distintas e distintivas – que estabelece distinção - ele estabelece os fundamentos das distinções das práticas sociais, do modo de pensar, perceber e apreciar, entre o que é bom e o que é ruim, portanto, esquemas de classificação e divisão. O habitus, associado a diferentes posições e práticas sociais, funciona, como conjunto de signos de distinção, diferenças constitutivas de sistemas simbólicos. Contudo, essa diferença só se torna signo distintivo quando “produto da incorporação da estrutura de diferenças objetivas” (BOURDIEU, 2008, p.23).

O modo como se dá o adestramento militar insere no sujeito um jeito característico de ser, fazendo penetrar no indivíduo a estrutura mental vigente no campo militar, “um habitus militar”, passando o indivíduo a agir como algo inato de seu ser. Discorre sobre esse processo de socialização militar Veloso e Oliveria (2017 apud SILVA 2012) Afirma que o processo de socialização militar pelo qual passa o militar em formação é forte o suficiente para deixar marcas e consequências nas atividades policiais militares Veloso e Oliveira (2017 apud VICENTINI 2014) afirma que:

a violência policial no Brasil pode ser parcialmente atribuída à doutrina militar e ao caráter marcadamente autoritário e hierarquizado da ordem a ser mantida, “cuja relações sociais são historicamente marcadas e permeadas pela violência física e simbólica.”(VELOSO E OLIVEIRA, 2017 APUD VICENTINI, 2014,p. 450)

Disposto que a cultura militar é incisiva de maneira que já houve normatização para legitimar a violência física contra o subalterno. Apesar de ter a legislação que amparava tal prática abolida após a Revolta Tenentista em consoância com a pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2014 é possível verificar nos tempos atuais que o constrangimento físico ainda ocorre.

Ao verificarmos o Código Penal Militar vigente, praticar violência contra superior tem pena mais branda que a pena cominada para pratica de violência contra inferior. A norma grafada tipifica ainda seis situações como agravante para violência contra o superior ao que da violência contra inferior existem apenas duas condutas tipificadas. Neste contraponto, analogamente aos conceitos de Brito e Rosa (2009) podemos verificar uma forma de violência simbólica com reforço da vilência física no campo militar legitimado por um arbitrario cultural.

A partir de Nogueira (2002) podemos acompanhar o raciocínio de Bourdieu do que seria arbitrário cultural. O qual faz uma concepção antropológica de cultura e que de acordo com essa síntese, nenhuma cultura é superior a outra e os valores que orientam os grupos, em suas atitudes e comportamentos, seriam arbitrários, pois não haveria razão objetiva que fundamente a superioridade de uma cultura. Nesse panorama o arbitrário cultural é convertido em cultura legítima utilizando da força da classe social que o sustenta. Logo esses valores são vividos como sendo os únicos legítimos através da arbitrariedade que após processos de legitimação dissimulados são aceitos pela classe social subalterna.

No que tange ao presente estudo é oportuno salientar a sentença sobre hierarquia do ponto de vista da antropologia por Duarte (2017 apud DUMONT, 1978) “A teoria da hierarquia procura dar conta do fenômeno, considerado universal, da distribuição diferencial do valor em todas as dimensões da experiência humana (cognitiva e moralmente).” Nesse sentido envolvendo desigualdade mas não necessariamente relações de dominação e poder, uma vez que considera Duarte (2017 apud TCHERKÉZOFF 1993) “A prática ‘hierárquica’ que Dumont apregoa nada tem a ver com a desigualdade, mas sim com a integração hierárquica das situações”.

A premissa de hierarquia no campo administrativo por Gomides (2016 apud MORGAN 1996) “é a autoridade do superior sobre o subordinado caminha do topo

para a base da organização; essa cadeia que é resultante do princípio de comando deve ser usada como canal de comunicação e de tomada de decisão.” Partindo de um entendimento de hierarquia menos controlador que o militar Gomides (2016) num estudo de caso reflete que a hierarquia militar rígida necessita de uma participação mais democrática de todos os atores envolvidos e a mudança de alguns paradigmas e pensamentos. Considera ainda que é iminente a exigência social por maior produtividade, eficácia, eficiência, efetividade e exercício do poder com ética e transparência. Entretanto observa que o excesso da hierarquia é tão danoso como sua completa ausência.

Finotti et al 2011, argumenta que organizações que tem por característica um alto grau normativo e burocrático na qual o poder normativo é a principal fonte de controle e a orientação com relação a organização é caracterizada pelo alto nível de envolvimento podem ser consideradas organizações totais. Tais condições propiciam a formação de regras, ritos, signos, costumes e tradições peculiares, o *ethos militar* hierarquia, disciplina, danos físicos e psíquicos são imanentes a tal identidade. Assim o autor conclui a partir de uma análise de Golfman (1957 apud ETZIONI, 1973) que a organização militar é um ambiente de autoritarismo, de submissão, de abuso de poder e de violência na sua própria essência.

Nesse terreno em que “estatutos e regulamentos constituem artefatos do processo de dominação legal” (FINOTTI et al 2011 apud WEBER, 1979) no qual cabe aos oficiais o direcionamento ideológico da tropa como líder nato e submissão ao rigor da disciplina dos subordinados, germina o assédio moral, “pois o superior está revestido de todos os elementos para o cometimento do assédio, bem como de toda proteção necessária para não ser punido em face de seus atos”. Conclui ainda que há prevalência do relacionamento agressivo pode ser explicada pela formação humanística precária dos que exercem o poder sobre o outro (FINOTTI et al 2011).

Esse raciocínio de liderança e subordinação nata na análise de Simone de Beauvoir (1970) é simplesmente um discurso construído historicamente do ponto de vista do dominante que estrutura e conduz o discurso para a construção de um outro, objeto, sobre o qual ocorre a subjugação. A construção decorre de que há um sujeito absoluto, positivado, com um sentido em si mesmo, o essencial, por oposição há o não absoluto, o inessencial, organizando a criação do outro, objeto, pela negação do positivado e estabelecendo a dualidade, por vezes apelando até para a biologia para validar sua construção de inferioridade do outro. Nessa imposição dual do sujeito sobre o outro existem mecanismos elaborados pelos positivados para impedir que os

outros se tornem sujeitos e garantindo aos últimos a subjugação daqueles. Concretizando a subjugação através da cumplicidade de alguns, dentre os outros, e por falta de meios para insurgir os outros seguem subalternos.

3 METODOLOGIA

A metodologia de investigação adotada para o presente trabalho foi do tipo exploratória, com uma construção teórico-empírica alicerçada em uma revisão de literatura produzida a partir de Bourdieu, Montagner, Veloso e Oliveira e Finotti que se iniciou a partir do seguinte problema de pesquisa verificar se as relações hierárquicas aplicadas na Polícia Militar de Goiás atualmente geram conflitos internos e como as relações hierárquicas afetam a prestação do serviço a sociedade.

Para a coleta de dados, o instrumento utilizado foi um questionário estruturado, no qual os policiais respondiam a 13 perguntas a respeito das relações hierárquicas e seus efeitos na relações internas e externas da Polícia Militar de Goiás. O questionário foi aplicado livremente dentre os 13.781³ policiais militares de Goiás (universo possível) na ativa (PMGO, 2019), independente do sexo, do círculo hierárquico ou idade. A escolha dos indivíduos para responderem ao questionário se deu através do método probabilístico em que todos os membros da população de policiais goianos tiveram a mesma chance de serem escolhidos. O questionário foi elaborado utilizando a ferramenta Google Forms, sendo distribuído através de aplicativo de comunicação “WhatsApp” entre os integrantes da PMGO, onde cada integrante que fosse convidado a participar da pesquisa poderia optar por aceitar ou não fazer parte da amostra coletada. Assim, 217 policiais decidiram responder à consulta e participar da pesquisa. Após a coleta, os dados foram analisados por meio de métodos estatísticos (BARBETTA, 2006), e análise de conteúdo de Bardin (1977) com posterior discussão dos resultados e considerações finais.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

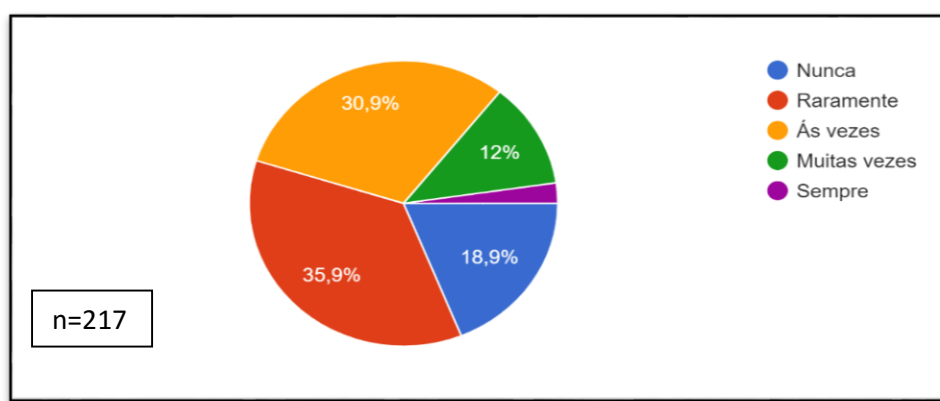
4.1 DADOS

³ Esse dado foi fornecido pela Gerência de Recursos Humanos da PMGO – GRH3.

Os policiais entrevistados 50% tinham entre 31 e 40 anos de idade; 22,6% entre 20 e 30; 24% entre 41 e 50; 3,2% entre 51 e 60 anos. Sobre o círculo hierárquico: 53,9% são soldados e cabos; 36,4% sargentos; 4,6% subtenentes; 3,2% oficial subalterno; 1,8% oficial superior. Dessa população pesquisada 48% tem menos de 10 anos na instituição; 20% tem entre 10 e 20 anos e 32% mais de 20 anos.

Perguntados se já sofreram alguma humilhação ou desrespeito por superior hierárquico obtivemos respostas conforme gráfico abaixo.

Gráfico 1: Você já sofreu alguma humilhação ou desrespeito por superior hierárquico? (%)



Fonte: A autora (2019)

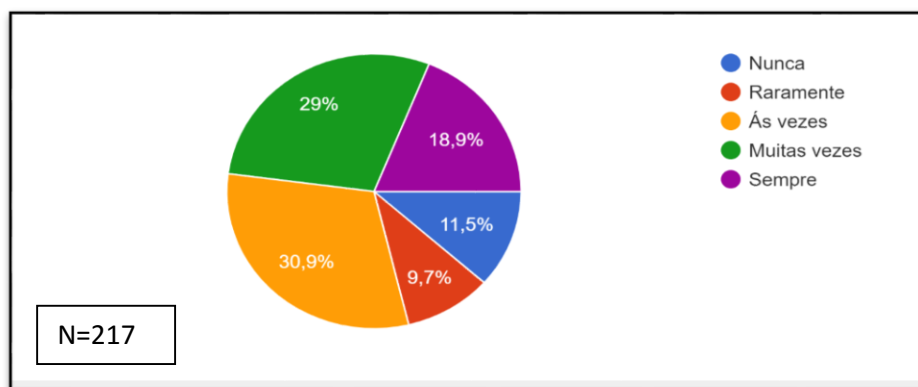
Respostas que apresentam contradições ao serem comparadas com o questionamento seguinte: Você já foi alvo de comentário pejorativo revestido de brincadeira por superior hierárquico sem sua permissão? Em que obtivemos 56,7 % de concordância. As brincadeiras relatadas tiveram razões diversas, algumas de caráter misógeno: “Lugar de mulher não é na PM”; “Trabalha na seção pois tem corpo bonito pra se olhar”; “Praça desgracia da polícia militar, não tinha que existir mulher na polícia, lugar delas é em casa.”; “Sentou no colo do coronel.”; “Mulher só serve para trabalhar de secretária na PM.”. Outros relatos estão ligados a discriminação do círculo hierárquico base, cabos e soldados, a partir das seguintes narrativas: “mocorongo, burro, sem estudo.”; “novim, recruta, soldado folgado.”; “insubordinado problemático.”; “se coloque no seu lugar soldado.” “tinha que ser praça.”; além de relatos de discredito no trabalho por ser subalterno; preconceito racial; e incomformidade de superior hierárquico por subalternado ter concluído curso superior;

além de comentários pejorativos sobre a vida pessoal, aparência e situação de saúde do policial.

Posterior a todos estes relatos outra pergunta sugere contradição, em relação a pergunta anterior, levantando a hipótese de que os entrevistados não saibam seu significado. Acerca de já terem sofrido assédio moral, responderam: 46,1% nunca; 25,3 raramente; 18,4 às vezes; 8,8 muitas vezes e 1,4 sempre.

Consultados se consideram que falta uma abordagem humanística nos relacionamentos interpessoais na polícia militar: 22,6% sempre; 31,3 muitas vezes; 33,6 às vezes; 9,7% raramente; 2,8% nunca. No mesmo sentido dos relacionamentos interpessoais sobre as normas da hierarquia e disciplina obtivemos o seguinte gráfico.

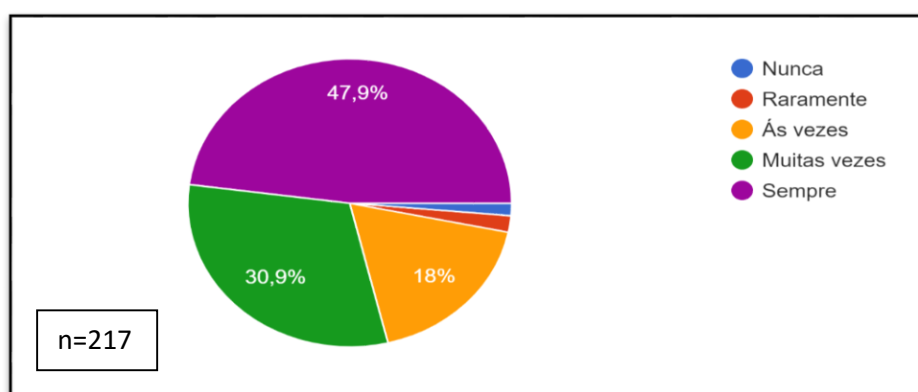
Gráfico 2: Você considera que a hierarquia e disciplina, alicerces das Polícias Militares do Brasil, podem favorecer o desrespeito e injustiça? (%)



Fonte: A autora (2019)

Em relação aos reflexos das relações interpessoais no efetivo da PMGO obtivemos o seguinte gráfico:

Gráfico 3: Você considera que as relações hierárquicas abusivas podem interferir nos resultados da atividade fim da polícia militar? (%).



Fonte: A autora (2019)

Em relação a ter direitos suprimidos ou cerceados por superior hierárquicos: 12% sempre; 19,4% muitas vezes; 28,6 as vezes; 15,7 raramente; 30,9 nunca. A supressão desses direitos foram detalhadas demonstrando referirem-se a: ir ao médico; afastamento médico; acompanhar dependente ao médico; impedimento de gozar de folga para ir a solenidade e formaturas; férias; cursar ensino superior; promoção; algumas declarações são mais enfáticas: “comandante determinou que os soldados de 3ª classe comessem apenas o que sobrasse do almoço”; “direito de livre expressão”; “não querer praticar uma atividade extra (jogar bola) e ser obrigado a jogar por ordem superior.”; “horas trabalhadas além do aceitável.”; “direito a dispensa após ter extrapolado o horário ordinário de serviço.”

Por último o questionário indaga se o policial já se sentiu “impelido a fazer” ou “deixar de fazer algo”, por pressão de superior hierárquico, mesmo sem previsão legal, recebendo como resultados: 3,7% sempre; 18% muitas vezes; 22,6% as vezes; 18% raramente; 37,8% nunca. Em relação a esta indagação os entrevistados tiveram a oportunidade de mencionar qual o teor dessas situações, quais sejam: “fazer horas extras.”; “deixar de dar andamento na ocorrência.”; “A mais comum é a abordagem sem fundamentação, simplesmente para a produção de números.”; “Deixarem a gente engessado, sem poder tomar iniciativa própria.”; “deixar de responsabilizar o subordinado devido ao grau de bajulação com o superior.”.

Sobre os relatos de ações ou omissões praticada por se sentir pressionado por superior temos relatos de situações que deveriam ser passíveis de análise a luz de procedimentos administrativos ou até mesmo jurídicos como: “praticar lesões corporais para obter informação.”; “Assumir ocorrência com preso machucado.”; “Assinar documento sem minha vontade.”; “Pagar grêmio sendo que a PM tem que me proporcionar condições de trabalho”; “Já fui destrutada por uma equipe de policiais militares durante uma abordagem e fui dissuadida por meu comandante a deixar para lá, por que um dos PMs que me humilharam era um oficial da PMGO.”; “Já deixei de entrar com ação legal contra superior por receio de perseguição.”;

Os seguintes relatos sobre ações praticadas por “pressão hierárquica” demonstram desvio de finalidade da atividade policial “fazer patrulhamento ou ponto estático em determinados locais porque o superior tem algum benefício em tal estabelecimento.”; “deixar de prender infrator da lei por ser amigo de superior

hierárquico.”; “abordagens obrigatória, invasão de domicílio, fechar estabelecimentos comerciais.”; “já fiz até panfletagem de política escalado.”; “denunciar outro superior.”; “nunca ocorreu comigo, mas conheço casos e mais casos assim.”; “deixamos de proteger a sociedade para favorecer a comerciantes que patrocinavam de alguma forma o quartel.”.

Observando os dados obtidos é possível auferir que apesar da maioria considerar que relações hierárquicas abusivas são prejudiciais a atividade policial as relações interpessoais são relatadas por seus integrantes como: falta de abordagem humanística, desrespeito e humilhação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As polícias militares, como integrante social, também são afetadas pelo processo de reflexão das verdades absolutas construídas no século passado. Tais verdades se manifestam por uma instituição baseada na hierarquia e disciplina rígidos onde “a simples distribuição de tarefas se constitui em status e poder disciplinar” (AZEVEDO,2016) que tem margem para ser utilizado com fins pessoais, estrapalando qualquer mera divisão de tarefas e as necessidades da atividade de segurança pública oferecida ao cidadão.

Assim o presente artigo por meio de exposições teóricas que orientam as relações sociais teve em vista conhecer as relações interpessoais dentro da Polícia Militar de Goiás, uma vez que posta em causa a retórica das verdades absolutas da instituição, resulta em divergências interpessoais do público interno que afeta a prestação do atendimento ao cidadão. Para tanto foi realizada consulta aos policiais goianos por meio de questionário eletrônico.

A pesquisa verificou que humilhações e desrespeito são recorrentes na relação de subordinação e nas respostas subjetivas percebe-se que a prática se dá de maneira mais frequente para com mulheres, por questões de gênero pois consoante com os relatos obtidos nesta pesquisa há a construção de uma negação da policial feminina, edificação de uma policial inessencial, objeto e a redução da sua identidade profissional a sua biologia (BEAUVOIR, 1970).

Os soldados são outro grupo para o qual é direcionado humilhação e desrespeito, conforme relatos por ser o nível hierárquico mais baixo e por serem recém ingressos. Após análise dos inúmeros relatos de desrespeito e humilhação e

a expressiva concordância sobre a ocorrência do tema verifica-se que os entrevistados não compreenderam ou não sabem o que é assédio moral, dadas as contradições dos dados obtidos.

Considerando que 53,9% dos respondentes, concordam que falta abordagem humanística nos relacionamentos interpessoais é possível afirmar que o “hábitus militar” está diante de uma forte resistência de inculcação por seus subordinados. Nessa acepção 47,9% a concordância que as estruturas: hierarquia e disciplina podem favorecer desrespeito, além de reforçar a resistência, corrobora com os conceitos de instituições totais nas quais o alto grau normativo e burocrático propiciam um *ethos militar* num ambiente de autoritarismo com margem ao abuso de poder (Finotti, 2011).

Tais relacionamentos humanos conflituosos demonstram que o arbitrário cultural militar na medida em que é posto em questão pelos subordinados começa a desenvolver um enfraquecimento de legitimação conforme a perspectiva sociológica de Bourdieu (1997). Nesse decurso de corrosão da legitimação a violência simbólica torna-se explícita aos dominados.

Ainda verificamos que a maioria dos respondentes concordam que as relações hierárquicas abusivas podem interferir nos resultados da atividade fim da polícia militar. Desse modo posterior a análise de todos os dados, pondera-se que as relações hierárquicas como se dão atualmente são conflituosas, por vezes preconceituosas, tornando as relações interpessoais um fator de estresse a mais na atividade que já expõe cotidianamente o policial a fatores de perturbação orgânicas e psíquicas.

A partir do estudo realizado percebe-se que as relações hierárquicas ocorrem muitas vezes de maneira que a vivência da hierarquia na instituição militar é marcada por desigualdade, dominação e violência simbólica, e que o pilar estruturante da instituição é utilizado para o atendimento de interesses pessoais. Portanto é notório que são necessários ajustes nesse modelo rígido de gestão para os relacionamentos interpessoais não serem mais um fator de estresse no ambiente de trabalho, mas que relações saudáveis entre os agentes possam ser fator de motivação para aumento da produtividade e efetividade no atendimento prestado a sociedade.

Também a par de todos os ajustes que necessitam ser feitos, é de entendimento que não há possibilidades de extinção da hierarquia em nenhum dos modelos de gestão existentes atualmente, porém modelos modernos visam a desburocratização. Tomadas de decisão considerando a experiência dos agentes

executores, reformulação das regras para recompensa e punição, transparência na gestão e reformulação dos elementos hierárquicos para que estes sejam utilizados somente para fins de atendimento dos interesses da corporação na prestação do serviço a sociedade.

6 REFERÊNCIAS

AZEVEDO, R. G. Elementos para a Modernização das Polícias no Brasil. Rev. Bras. Segur. Pública. v. 10. Suplemento Especial. São Paulo, SP, 2016.

BARBETTA, P. Estatística Aplicada às Ciências Sociais 6ed. Editora da UFSC, 2006.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977

BEAUVOIR, S. O segundo sexo -1 fatos e mitos. 4 ed. Difusão europeia do livro. São Paulo, 1970.

BONNICI, Thomas. A teoria do pós-modernismo e a sociedade. v. 20. n. 2. Bauru, 1999.

BOURDIEU, P. Os usos sociais da ciência por uma sociologia clínica do campo científico. ed. Unesp. São Paulo, 1997.

BOURDIEU, P. Razões práticas sobre a teoria da ação. ed. Papirus. 9 ed. Campinas, SP, 2008.

BRITO, M. J.; Rosa, A.R. Ensaio Sobre Violência Simbólica nas Organizações.v. 16. Salvador, BA, 2009. Disponível em: www.revistaoes.ufba.br. Acesso em 20 fev. 2019.

CONSTANTINO, P.; Souza, E. R.; Minayo, C. S. Parte II- Condições de trabalho dos Policiais Militares. ed. Fio Cruz. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: www.books.scielo.org. Acesso em 15 mar. 2019

DUARTE, A.; França, F. G. "Soldados não choram?": Reflexões sobre direitos humanos e vitimização policial militar. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da Unesp/Marília. ed 19. 2017.

DUARTE, L. F. D. O valor dos valores: Louis Doumont na antropologia contemporânea. Sociol. Antropol. Rio de Janeiro, 2017.

DUMONT, Louis. Vers une théorie de la hierarchia. In Dumont, Louis. Homo Hierarchicus. Paris, 1978.

FINOTTI, L.L.; RODRIGUES, F. S.; FREITAS, A.R.; CORREA, M.V.P. Configurações do assédio moral em instituições militares: aproximações dos pressupostos teóricos de Goffman a literatura sobre assédio moral. Caderno de Administração. V.19. Maringa, 2011.

LAKATOS, E. M.; Marconi, M. A. Fundamentos de metodologia científica, ed. Atlas, 5 ed., São Paulo, 2003.

LOPES, J.T. Reflexões sobre o arbitrário cultural e a violência simbólica-Os novos manuais de civilidade no campo cultural. Sociologia, problemas e práticas. 2005.

LYOTARD, J.F. The Postmodern Condition. 1.ed. francês, 1979. trad. ingl. Univ. of Minnesota Press, 1984.

MONTAGNER, M. A.; MONTAGNER, M.I. A Teoria Geral dos Campos de Pierre Bourdieu: uma leitura. Tempus-Actas da Saúde Coletiva-Antropologia e Sociologia da Saúde: novas tendências. 2010.

NOGUEIRA, M. A.; Nogueira, C. M. M. A Sociologia da Educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições. Educação e Sociologia. 2002

PRODANOV, C. C.; Freitas, E. C. Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2 ed. ASPEUR, Universidade Feevale. Novo Hamburgo, 2013.

RICCIO, Vicente. Diploma para quê? A educação superior e os praças da Polícia Militar de Minas Gerais. Educ. Pesqui. v. 43. São Paulo, 2017.

SANTOS, Carla. Manual de auto aprendizagem estatística descritiva,.ed. Sílabo. 3 ed. 2018.

SHINN, T. Desencantamento da modernidade e da pósmodernidade: diferenciação, fragmentação e a matriz de entrelaçamento. Sci. Stud. São Paulo, 2008.

SOUZA, E. M. C. Desmilitarização: hierarquia e disciplina não são um problema para a Polícia Militar. Administrativo-Âmbito Jurídico. 2019. Disponível em: <www.ambitojuridico.com.br>. Acesso em 01 mar. 2019.

STENGEL, M.; Vieira, E. D. Individualismo, liberdade e insegurança na pós-modernidade. Estudos Contemporâneos da Subjetividade. v.2. n.2. 2012.

THASCHNER, G. B. A pós-modernidade e a sociologia. Revista USP. São Paulo, 1999.

VELOSO, E. R.; Oliveira, N. P. Nós Perdemos a Consciência? Apontamentos sobre a militarização de escolas públicas estaduais de ensino médio no Estado de Goiás. Anais-VI Seminário Pensar Direitos Humanos Práticas e Representações Sociais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Goiânia, GO, 2017.

APENDÍCE I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada A hierarquia na Polícia Militar de Goiás e seus reflexos nas relações interpessoais e operacionais. conduzida por Vanessa Souza Santos. Este estudo tem por objetivo averiguar como a hierarquia pode afetar as relações humanas e funcionais na PMGO.

Você foi selecionado(a) aleatoriamente. Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. Não há riscos para o participante, além de não haver remuneração ou qualquer custo.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder perguntas sobre as relações na PMGO. As perguntas foram elaboradas através da ferramenta Google forms e distribuídas pelo aplicativo de comunicação “WhatsApp”.

Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação. O questionário foi elaborado de modo a não identificar o participante garantido todo o sigilo de sua identidade.

O pesquisador responsável se comprometeu a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação de indivíduos participantes.

Caso você concorde em participar desta pesquisa, responda as perguntas a abaixo. Seguem os telefones e o endereço institucional do pesquisador responsável e do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, onde você poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação nele, agora ou a qualquer momento.

Contatos do pesquisador responsável: Vanessa Souza Santos, 3º SGT, nessasouzabio@gmail.

Declaro que, após convenientemente esclarecido pelo pesquisador e ter entendido o que me foi explicado, aceito participar do presente Projeto de Pesquisa.

QUESTIONÁRIO

1) Qual sua idade?

- ☐ entre 20 a 30
- ☐ entre 31 a 40
- ☐ entre 41 a 50
- ☐ entre 51 ou mais

2) Qual sua posição hierárquica?

- ☐ Sd/Cb
- ☐ SGT
- ☐ St
- ☐ Oficial

3) Já sofreu alguma humilhação ou desrespeito por superior hierárquico?

- ☐ concordo pouco
- ☐ concordo
- ☐ discordo

4) Já foi alvo de comentário pejorativo revestido de brincadeira por superior hierárquico sem sua permissão?

- ☐ concordo pouco
- ☐ concordo
- ☐ discordo

5) Já foi vítima de assédio moral?

- ☐ concordo pouco
- ☐ concordo
- ☐ discordo

6) Concorda que o relacionamento na PM GO é mais hierárquico do que humanístico?

- ☐ concordo pouco
- ☐ concordo
- ☐ discordo

7) Considera que o modelo de gestão da PMGo baseado na hierarquia provoca desrespeito e injustiça?

- ☐ concordo pouco
- ☐ concordo
- ☐ discordo

8) Considera que no cotidiano da instituição os ritos e os símbolos cultivados valorizam apenas os oficiais?

- ☐ concordo pouco
- ☐ concordo
- ☐ discordo

9) Considera que a hierarquia sobrepoem a capacidade intelectual na distribuição das funções?

- ☐ concordo pouco
- ☐ concordo
- ☐ discordo

10) Considera que as reações hierárquicas interferem nos resultados da atividade fim da polícia?

- ☐ concordo pouco
- ☐ concordo
- ☐ discordo

11) Já teve direito suprimido ou cerceado por superior hierárquico?

- ☐ concordo pouco
- ☐ concordo
- ☐ discordo

12) Já se sentiu impelido a fazer ou deixar de fazer algo por pressão de superior hierárquico mesmo sem previsão legal?

- ☐ concordo pouco
- ☐ concordo
- ☐ discordo